# ATO DO PRESIDENTE Nº 74/18

***Autoriza abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de reparo e manutenção nos rufos e vidros da Câmara Municipal de Miracatu/SP.***

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de serviço de reparo e manutenção nos rufos e vidros da fachada do prédio da Câmara Municipal de Miracatu, e considerando Memorando nº 78/18 DIR.SEC.

Miracatu, 22 de junho de 2018.

***Vinícius Brandão de Queiróz***
Presidente